



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, EXCLUSIVAMENTE EM DEMANDAS JURÍDICAS QUE TRAMITEM NA CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA, JOÃO PESSOA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VANDILO DE FARIAS BRITO SOBRINHO - R\$ 66.000,00.

São João do Cariri - PB, 07 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250210115454
Título	ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	10/02/2025 11:55
Data/hora autorização	10/02/2025 11:55
Data de circulação	10/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 01671-A, data 10/02/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 10/02/2025 — Edição 01671-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250210115454&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 12:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250210115454**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 10/02/2025 11:55 | **Autorização:** 10/02/2025 11:55 | **Circulação:** 10/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01671-A, 10/02/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados para representação judicial e extrajudicial do Município de São João do Cariri, exclusivamente em demandas jurídicas que tramitem na capital do Estado da Paraíba, João Pessoa, sendo adjudicado o objeto e ratificado o procedimento em favor de Vandilo de Farias Brito Sobrinho, no valor de R\$ 66.000,00, com fundamento nos elementos constantes da Exposição de Motivos e no parecer da Assessoria Jurídica, conforme ato datado de 07 de fevereiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250210115454&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 12:45